



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO, ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 2.001/2021-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO: 2019.021878 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE COM EXPANSÃO DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A INSTALAR AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COARI/AM (3 PROMOTORIAS), EM TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA COARI-MAMIÁ, KM 02, COARI, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado (DOMPE) e no matutino local "Jornal do Comércio", ambos edição de 16/06/2021.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala destinada à **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo-DTIC**, no térreo do Edifício Administrativo, anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelos Atos PGJ n.º 159/2020, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: os Senhores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, FABIÓLA DE SOUZA MENDANHA, SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CÔRTEZ E PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, sob a presidência do primeiro.

Compareceram à sessão as empresas:

1. **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - ME**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, representada pelo Senhor **JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA**, RG N.º 22016864 SSP/AM;

A sessão foi reaberta pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO, esclarecendo-se as razões da reabertura e os critérios de condução do certame.

O Presidente da Comissão iniciou informando que a DEAC finalizou a análise técnica da Proposta de Preços e que, em resultado, se fazia necessário esclarecer questionamentos levantados pelo setor técnico mediante Memorando Nº 142.2021.DEAC.0659432.2019.021878, especialmente, conforme abaixo:

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1.b.3) Orçamento Analítico – Planilha não apresentada.

No que se refere ao subitem acima, o setor técnico, na sessão, aferiu que a planilha orçamentária, embora apresentada em modelo diverso ao do instrumento convocatório, contempla, plenamente, todas as informações necessárias à adequada compreensão e julgamento da proposta.

9.1. c.7) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

Recomenda-se que a empresa apresente memória de cálculo, bem como legislação que corroborem as alíquotas de valor ZERO na composição do BDI Equipamentos.

[...]

Feita a análise da proposta e por segurança este técnico pede que seja solicitado da empresa esclarecimentos quanto ao uso do valor ZERO na composição do BDI equipamentos, devendo esta apresentar legislação que justifique o uso de tal valor.

Considerando a questão acima, o licitante argumentou a conformidade da planilha ao ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, argumentação aferida e aceita pelo setor técnico.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Ademais, asseverou que a aplicabilidade do BDI diferenciado poderia gerar *ibis in idem* e que quando do fornecimento emitirá nota fiscal de material.

Ainda, a licitante declarou que a proposta contempla todos os tributos aplicáveis ao objeto do cotejo, afastando a possibilidade de pleitear futuros reequilíbrio quanto ao item específico.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação, considerando as informações constantes do Memorando Nº 142.2021.DEAC.0659432.2019.021878, emitida pelo Setor Técnico, bem como as informações prestadas e aferidas na sessão e afastadas as ressalvas apresentadas anteriormente, decide-se pela ACEITAÇÃO da Proposta de Preços conforme abaixo:

Razão Social	Valor Total
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - ME	R\$ 857.207,02

Registre-se que restou prejudicada a fase recursal, em razão de haver apenas um participante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes – Agente-Técnico Engenheiro Civil e o representante da empresa participante.




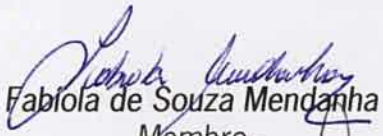
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça


Comissão Permanente de Licitação

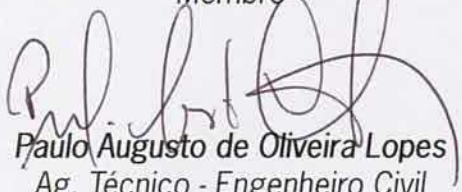
Manaus, 09 de julho de 2021.


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente CPL



Maurício Araújo Medeiros
Membro – Secretário


Fabíola de Souza Mendanha
Membro


Sarah Madalena Barbosa Santos
Côrtes
Membro


Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Ag. Técnico - Engenheiro Civil

REPRESENTANTE DA LICITANTE


JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG N.º 22016864 SSP/AM, representante da licitante
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - ME, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89.